

PROJETO DE LEI Nº 175/2026

Denomina de a via pública **Ailton de Souza Amorim** ” localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Ailton de Souza Amorim “ Nel Amorim ” a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 12 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 10/05/2026 16:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar uma via pública localizada no bairro José Pontes de Alcântara (popularmente conhecido como Viegas), no município de Guarabira, em homenagem ao senhor Ailton de Souza Amorim, carinhosamente conhecido por todos como “ Nel Amorim ” como forma de homenagem e reconhecimento pelos relevantes laços de amizade, convivência e carinho deixados junto à população guarabirense.


Nel Amorim foi uma pessoa bastante popular e querida em nossa cidade, pertencente à tradicional família Amorim, conhecida historicamente pela atuação da ex-empresa Expresso Guarabirense, que marcou época e faz parte da memória do povo de Guarabira.

Homem simples, amigo e de fácil convivência, Nel Amorim conquistou ao longo da vida o respeito e a admiração de muitos amigos e familiares. Seu jeito humilde, acolhedor e sua forte amizade com o povo guarabirense fizeram dele uma pessoa muito estimada em diversos círculos sociais do município.

A homenagem proposta busca eternizar seu nome em uma via pública da cidade, preservando sua memória e reconhecendo sua contribuição humana e social para a comunidade. Trata-se de um gesto justo e merecido àquele que deixou saudades e um legado de amizade, simplicidade e boas relações com todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Guarabira-PB 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 10/05/2026 16:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL

